



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

O **RELATÓRIO** do Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao Processo PL. nº 233/2019.
OBS: Análise de emenda substitutiva global apresentada pelo autor

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Alex Brasil			
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Matheus Cadornin		X	
Dep. Maurício Peixer		X	
Dep. Mauro De Nadal		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Rodrigo Minotto		X	
Dep. Volnei Weber		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 10/06/2025.

Coordenadoria das Comissões

